



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP: 85.548-000 - Honório Serpa, PR

gabinete@honorioserpa.pr.gov.br

### DECRETO Nº 161, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Altera o decreto 192/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 192/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica Alterado o Decreto nº 192/2023 que nomeou o Senhor **Altair Schmidt**, no cargo em comissão **Chefe de Divisão de Planejamento Sociais** símbolo **CC-2**, para desempenhar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Coordenação da proteção Social Básica** símbolo **CC-2**, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social a contar de 01 de julho de 2023. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 27 de julho de 2023

Luciano Dias  
**Prefeito Municipal**



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

---

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO DE ALTERAÇÃO

**DECRETO Nº 161, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Altera o decreto 192/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 192/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica Alterado o Decreto nº 192/2023 que nomeou o Senhor **Altair Schmidt**, no cargo em comissão **Chefe de Divisão de Planejamento Sociais** símbolo **CC-2**, para desempenhar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Coordenação da proteção Social Básica** símbolo **CC-2**, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social a contar de 01 de julho de 2023. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 27 de julho de 2023

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**FA89B436

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2023. Edição 2824  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>